

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

C

## ATO DA MESA N.º 002/2006

(dispõe sobre suplementação de verbas)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 9º, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam reduzidas no valor de R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e tres mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

**01. - PODER LEGISLATIVO**

**01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL**

**01.031.00011.002 Equipamentos e Material Permanente**

4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente - R\$ 150.000,00

**01.031.00012.001 Manutenção da Câmara**

3.3.90.92- Despesas de Exercícios Anteriores - R\$ 3.000,00

Artigo 2º-Com as reduções anteriormente indicadas, ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

**01. - PODER LEGISLATIVO**

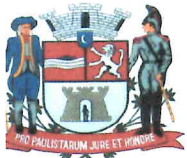
**01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL**

**01.031.00011.001 Obras e Instalações**

4.4.90.51- Obras e Instalações + R\$ 150.000,00

**01.031.00012.001 Manutenção da Câmara**

3.3.90.33- Passagens e Despesas c/ Locomoção + R\$ 3.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

C

**ATO DA MESA N.º 002/2006- (Dispõe sobre suplementação de verbas) - fls.02**

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Jacareí, 31 de Janeiro de 2006.

**ANTONIOS YOUSSEF RAAD JUNIOR**  
Presidente

**JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO**  
1º Secretário

**LAUDELINO CÉSAR DE AMORIM**  
2º Secretário